



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**PORTARIA Nº 23, DE 17 DE AGOSTO DE 2026**

Designa membros para a Comissão de Informação e Site da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC).

O Coordenador Geral da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC 2026), Claudener Souza Teixeira, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFGA nº 085, de 20 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes agentes públicos para compor a **Comissão de Informação e Site da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC)**:

- **Erica Boizan Batista**, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), matrícula SIAPE nº 1372129, como Presidente da Comissão de Informação e Site da 3ª SEPEC;
- **Acleciana dos Santos Goiana**, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), CPF nº 058.995.\*\*\*-\*\*, como membro da Comissão de Informação e Site da 3ª SEPEC;
- **Francisco Jucelino Matos Junior**, Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), matrícula SIAPE nº 3445743, como membro da Comissão de Informação e Site da 3ª SEPEC;
- **Rosana Peixoto Vieira**, Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), matrícula SIAPE nº 1215330, como membro da Comissão de Informação e Site da 3ª SEPEC;
- **Sabrina Suerli Lucena Melo**, Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), matrícula SIAPE nº 1183877, como membro da Comissão de Informação e Site da 3ª SEPEC;
- **Waltenberg Barbosa Laurentino**, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), matrícula SIAPE nº 1329408, como membro da Comissão de Informação e Site da 3ª SEPEC;
- **Demetrius Barbosa Cartaxo**, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), matrícula SIAPE nº 1756106, como membro da Comissão de Informação e Site da 3ª SEPEC;
- **Edjane da Silva Bezerra**, Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT), matrícula SIAPE nº 1258273, como membro da Comissão de Informação e Site da 3ª SEPEC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 22, de 14 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
SIAPE 1250782